



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 82/2022

LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **Que seja IMPLANTADAS COLETORES DE LIXO, em pontos estratégicos por exemplo:**

JUSTIFICATIVA

- *Bairro Canário próximo ao cemitério (saída para Pedro Canário).
- *Vila Nova (saída para Vila Fernandes).
- *Centro (saída para São Mateus), próximo Baypel.
- *Pinheirinho (saída para Montanha), próximo point do açai.
- *Centro (garagem da prefeitura Municipal).
- *Centro (próximo ao antigo laticínio Fabina).
- *Planalto (próximo ao açougue do Veinho, em frente posto do planalto).
- *Santo Antônio (próximo a subestação da Escelsa).
- *Nova Jerusalém (próximo Arena Regazi).

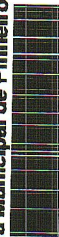
Visto a deficiência de manter o lixo organizado para que se proceda à sua coleta. Trazendo assim um conforto e higienização para população. Segue em anexo a foto do modelo.

Assim, justifica a presente indicação.

Sala das sessões, 18 de julho de 2022.

LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO
Vereador – PDT

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROCOLO GERAL 511/2022
Data: 18/07/2022 - Horário: 09:01
Legislativo



